



PORTARIA

Nº 35/2024

SEROPÉDICA/RJ, 10 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, Emerson Cosme Ferreira, Professora Doc I - Matemática, mat. 15193, averbação de 2.146 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 540/2023 emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00167.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO	01/08/2011 A 18/06/2017	2.146 Dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 10/04/2024 16:09:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z2.6709.647V.867W.6744, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 10/04/2024 11:25:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1191.8R25.618Z.9564.4736, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 392.7A4 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 35/2024.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 10/04/2024 11:18:03, contendo 172 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11H7.4W18.4037.W36X.6221

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

